



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 482/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 159/2024, e sancionado através da Lei nº 4.567/2024, publicada no Diário Oficial nº 6698.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.


Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.


LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa